



RESULTADOS DO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA ENTRE 01-04-2017 E 30-06-2017

A ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., na sua condição de entidade responsável pelo abastecimento de água potável à população deste Concelho, vem por este meio publicar os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

Concelho:

Machico

Parâmetros	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises realizadas	N.º de Contra Provas	N.º de CP > VP
			Valor mínimo	Valor máximo					
Bactérias Coliformes	N/100mL	0	0	57	2	95	42	2	0
Clostridium perfringens	N/100mL	0	0	0	0	100	16	0	0
Enterococos	N/100mL	0	0	0	0	100	6	0	0
Escherichia Coli	N/100mL	0	0	57	1	98	42	2	0
Número de Colónias a 22°C	N/mL	---	0	>300	0	100	16	0	0
Número de Colónias a 37°C	N/mL	---	0	93	0	100	16	0	0
1,2 Dicloroetano	µg/L	3,0	<0,750 (LQ)	<0,750 (LQ)	0	100	2	0	0
Alumínio	µg/L Al	200	<10 (LQ)	231	1	94	16	3	0
Amónio	mg/L NH ₄	0,50	<0,05 (LQ)	<0,05 (LQ)	0	100	16	0	0
Antimónio	µg/L Sb	5,0	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100	2	0	0
Arsénio	µg/L As	10	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100	2	0	0
Benzeno	µg/L	1,0	<0,20 (LQ)	<0,20 (LQ)	0	100	2	0	0
Benzo (a) Pireno (HAP's)	µg/L	0,010	<0,001 (LQ)	<0,001 (LQ)	0	100	6	0	0
Benzo (b) Fluoranteno (HAP's)	µg/L	---	<0,001 (LQ)	0,005	0	100	6	0	0
Benzo (g,h,i) Perileno (HAP's)	µg/L	---	<0,001 (LQ)	<0,001 (LQ)	0	100	6	0	0
Benzo (k) Fluoranteno (HAP's)	µg/L	---	<0,001 (LQ)	<0,001 (LQ)	0	100	6	0	0
Boro	mg/L B	1,0	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	0	100	2	0	0
Bromatos	µg/l BrO ₃	10	<5,0 (LQ)	<5,0 (LQ)	0	100	2	0	0
Cádmio	µg/L Cd	5,0	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100	2	0	0
Cálcio	mg/L Ca	---	4,8	12	0	100	6	0	0
Cheiro	Factor de Diluição	3	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após)	0	100	16	0	0
Chumbo	µg/L Pb	10	<2,5 (LQ)	<2,5 (LQ)	0	100	6	0	0
Cianetos	µg/L CN	50	<5 (LQ)	<5 (LQ)	0	100	2	0	0
Cloreto de Vinilo	µg/L	0,50	<0,10 (LQ)	<0,10 (LQ)	0	100	6	0	0
Cloretos	mg/L Cl	250	13	25	0	100	2	0	0
Cobre	mg/L Cu	2,0	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	0	100	6	0	0
Cor	mg/L PtCo	20	<5 (LQ)	7,8	0	100	16	0	0
Crómio	µg/L Cr	50	<5 (LQ)	<5 (LQ)	0	100	2	0	0
Cloro Residual Livre	mg/L Cl ₂	---	<0,1 (LQ)	0,7	0	100	42	0	0



RESULTADOS DO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA ENTRE 01-04-2017 E 30-06-2017

A ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., na sua condição de entidade responsável pelo abastecimento de água potável à população deste Concelho, vem por este meio publicar os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

Concelho:

Machico

Parâmetros	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises realizadas	N.º de Contra Provas	N.º de CP > VP
			Valor mínimo	Valor máximo					
Dibromoclorometano (Trihalometanos)	µg/L	---	<0,10 (LQ)	3,96	0	100	6	0	0
Diclorobromometano (Trihalometanos)	µg/L	---	<0,10 (LQ)	4,81	0	100	6	0	0
Ferro	µg/L Fe	200	<10 (LQ)	115	0	100	6	0	0
Fluoretos	mg/L F	1,5	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	0	100	2	0	0
Indeno (1,2,3,cd) Pireno (HAP's)	µg/L	---	<0,001 (LQ)	<0,001 (LQ)	0	100	6	0	0
Magnésio	mg/L Mg	---	2,9	13	0	100	6	0	0
Mercúrio	µg/L Hg	1	<0,3 (LQ)	<0,3 (LQ)	0	100	2	0	0
Níquel	µg/L Ni	20	<5 (LQ)	<5 (LQ)	0	100	6	0	0
Nitratos	mg/L NO ₃	50	<1 (LQ)	6,8	0	100	6	0	0
Nitritos	mg/L NO ₂	0,5	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	0	100	6	0	0
pH	Escala de Sorensen	6,5 - 9	7,1 a 19 °C	8,2 a 17 °C	0	100	16	0	0
Sabor	Factor de Diluição	3	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após)	2 (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após)	0	100	16	0	0
Selénio	µg/L Se	10	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100	2	0	0
Sódio	mg/L Na	200	11	20	0	100	2	0	0
Sulfatos	mg/L SO ₄	250	<10 (LQ)	<10 (LQ)	0	100	2	0	0
Tetracloroetano	µg/L	---	<0,20 (LQ)	<0,20 (LQ)	0	100	2	0	0
Tribromometano (Trihalometanos)	µg/L	---	<0,20 (LQ)	2,58	0	100	6	0	0
Tricloroetano	µg/L	---	<0,10 (LQ)	<0,10 (LQ)	0	100	2	0	0
Triclorometano (Trihalometanos)	µg/L	---	<0,10 (LQ)	6,64	0	100	6	0	0
Turvação	NTU	1	<0,2 (LQ)	1,9	0	100	16	0	0
Bromodialona (pesticida)	µg/L	0,10	<0,06 (LQ)	<0,06 (LQ)	0	100	2	0	0
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	81	380	0	100	16	0	0
Manganês	µg/L Mn	50	<4 (LQ)	9,1	0	100	16	0	0
Trihalometanos Total (THM)	µg/L	100	< 0,5 (LQ)	15,7	0	100	6	0	0
Dose Indicativa	mSv/ano	0,10	<0,100 (LQ)	<0,100 (LQ)	0	100	2	0	0
Tritio	Bq/L	100	<10 (LQ)	<10 (LQ)	0	100	2	0	0
α-Total	Bq/L	0,1	<0,04 (LQ)	<0,04 (LQ)	0	100	2	0	0
Radão 222 (LSC)	Bq/L	500	<10 (LQ)	<10 (LQ)	0	100	2	0	0
Oxidabilidade	mg/L O ₂	5	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100	16	0	0



RESULTADOS DO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA ENTRE 01-04-2017 E 30-06-2017

A ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., na sua condição de entidade responsável pelo abastecimento de água potável à população deste Concelho, vem por este meio publicar os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

Concelho:

Machico

Parâmetros	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises realizadas	N.º de Contra Provas	N.º de CP > VP
			Valor mínimo	Valor máximo					
Dureza	mg/L CaCO ₃	---	25	84	0	100	6	0	0
Atividade Beta Residual	Bq/L	---	<0,10 (LQ)	<0,10 (LQ)	0	100	2	0	0
Atividade Beta Total	Bq/L	---	<0,10 (LQ)	<0,10 (LQ)	0	100	2	0	0
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/L	0,10	<0,001 (LQ)	0,005	0	100	6	0	0
Pesticidas Total	µg/L	0,50	<0,06 (LQ)	<0,06 (LQ)	0	100	2	0	0
Potássio	mg/L	---	0,76	1,03	0	100	2	0	0
Potássio 40	Bq/L	---	0,0230	0,0310	0	100	2	0	0
Tetracloroeteno e Tricloroeteno	µg/L	10	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	0	100	2	0	0

Notas:

VP (Valor Paramétrico) - valor especificado ou concentração máxima ou mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância, fixado no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto

LQ - Limite de Quantificação

*No caso de águas superficiais, o valor paramétrico da turvação à saída do tratamento deve ser 1 NTU.

As contra provas apresentadas correspondem a estudos de avaliação e medidas correctivas efectuadas no sentido de restabelecer a qualidade da água, nos casos de não conformidade.